



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

Ato da Mesa Diretora nº 031/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Ronaldo Adriano da Silva** uma (01) diárias ao valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de dezembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador **Ronaldo Adriano da Silva** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, ocasião em que será deliberada a fixação e/ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, conforme previsão estatutária, sendo sua presença necessária para assegurar a adequada representação institucional desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
em 16 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN